



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 482, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Fixa a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2023.

Faço saber que a Câmara municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica fixada a despesa de Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2023, com as dotações e valores conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 20 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Autor: Mesa Diretora